

Cálculo da Taxa de Coleta de Lixo Através da Apuração de Custos

M. Eng.º Claudio Alcides Jacoski ¹
Prof. Dr. Norberto Hochheim ²

Universidade Federal de Santa Catarina
88049-900 Florianópolis SC

✉ jacoski@softhouse.com.br ¹

✉ hochheim@ecv.ufsc.br ²

Conteúdo	
	1. Justificativa
	2. Introdução
	3. Custos
	3.1 Custos Fixos
	3.2 Custos Variáveis
	4. Estudo de caso
	5. Proposta
	6. Conclusões
	7. Referências Bibliográficas

Resumo: Com o trabalho busca-se apresentar uma metodologia de cálculo para a taxa de limpeza e coleta de lixo. Através da formulação de uma planilha de custos, do serviço prestado pelo município, através do custo que a espécie e quantidade de lixo imprimem à municipalidade, culminará no valor da taxa de coleta de lixo a ser recolhida pelo contribuinte. Se espera substituir a atual forma de cálculo da taxa de coleta de lixo de diversos municípios, que utilizam a área edificada do contribuinte como base de cálculo da taxa, forma que é vedada pela atual Constituição Federal.

Espera-se oferecer aos municípios uma sugestão de acompanhamento de custos do manuseio do lixo municipal, encontrando uma forma mais justa de cobrança da taxa de coleta de lixo.

Palavras chaves: taxa de coleta de lixo, custos

Abstract: With the work we try to present a methodology to calculate the fare of cleaning and garbage collection. Through the formulation of a cost chart, of the service done by the city, through the cost that the kind and quantity of garbage represent to the city, that will end up influencing on the fare for garbage collection paid by the citizens. We hope to substitute the actual form of calculus of the fare for garbage collection of several cities, as they use the citizen built area as a basis for calculating the fare, and this way is prohibited by the Federal Constitution.

We expect to offer to the cities a suggestion to attend the costs for dealing with the city garbage, finding a way to be more fair on how to charge for the garbage collection service.

The work presents, a metologic of calculation for cleannes tax and gorbage colletion tax, with the use of cost list. Tis expectation is to reach a conclusion value of tax and to changer the actual form isn't permitted per Federal Constituion.

Key words: gorbage colletion tax, cost list

1. Justificativa

Uma grande quantidade de municípios brasileiros continuam a cobrar a taxa de coleta de lixo, utilizando como base de cálculo a área edificada do imóvel. Algumas ações que tramitam na justiça, dão conta da inconstitucionalidade deste método de cálculo. A Constituição Federal, afirma no seu Art.145, § 2.º que: "As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos".

Busca-se contribuir com um modelo de cálculo para a taxa de coleta de lixo, que venha absorver os custos empreendidos pelo município para execução deste serviço. A inclusão de variáveis para o tipo de lixo, ocasionando um acréscimo ao valor da taxa de coleta àqueles que produzem lixo prejudiciais ao meio ambiente e com mais complexidade no tratamento, traz consigo o princípio de justiça tributária. O pleno conhecimento dos custos da coleta e tratamento darão aos municípios condições de realizar uma política de execução de medidas mitigadoras da problemática do lixo.

2. Introdução

Sugere-se a utilização de planilha de custos, com todos os insumos requeridos ao funcionamento do serviço de coleta de lixo.

Para se apurar o valor da taxa que o contribuinte recolherá ao município, deve-se utilizar variáveis qualitativas e quantitativas do lixo produzido. O valor lançado será obtido em função da incidência de viagens, a natureza do imóvel e do tipo do lixo produzido. O verdadeiro motivo da existência das taxas, que é o ressarcimento ao município de um serviço prestado, deverá ser calculado em decorrência da apuração dos custos: do combustível, depreciação da frota de veículos, mão de obra, encargos, e outros que contribuirão com o valor final da taxa de coleta de lixo.

O município terá o retorno dos seus custos com o oferecimento dos serviços de tratamento do lixo, e poderá efetuar uma política de medidas mitigadoras em relação ao meio ambiente, financiada pela taxa de coleta de lixo.

A maneira de cobrança, se arrecadar-se-á os custos de um ano, no ano seguinte, ou será efetuada uma média dos últimos anos, fica ao encargo dos responsáveis pelo planejamento, e aqueles com maiores conhecimentos em Contabilidade Pública.

Com esta metodologia, tenta-se corrigir distorções de recolhimento da taxa de coleta de lixo, dando um caráter de justiça ao pagamento efetuado pelo contribuinte, e não menos importante, permite ao município a inserção de projetos de cunho ambiental, associados ao problema da deposição de resíduos sólidos, financiados por aqueles que tem responsabilidade em colaborar com a problemática do lixo - o contribuinte.

O estudo dos custos é o primeiro passo aos municípios que pretendem organizar o serviço de coleta seletiva, com a inserção de variáveis que podem aumentar a taxa, para aqueles que não efetuarem suas obrigações.

3. Custos

Conforme Lima (1982), custo é toda e qualquer aplicação de recursos, de diferentes formas e expressa em seu valor monetário para a produção de um determinado produto. A regra fundamental de um sistema de cálculos de custos é: "cada produto deve receber a carga de custo proporcional a sua participação, em termos quantitativos, na realização de cada um dos componentes de custos e despesas". Segundo Zucchi (1992), os custos podem ser classificados quanto à forma pela qual os materiais ou serviços podem ser empregados, por custos diretos e indiretos.

Os custos diretos referem-se a materiais ou serviços cuja quantidade empregada no produto pode ser identificada, bastando que exista uma medida de consumo.

Os custos indiretos referem-se a materiais e serviços cuja quantidade precisa aplicada em cada produto não pode ser identificada. Para determinar o quanto foi empregado em cada produto é necessário utilizar um método estatístico ou matemático.

Os custos são também classificados como fixos, e variáveis. Os custos fixos englobam as despesas que, na prática não variam com o nível de atividade ou com o grau de utilização dos equipamentos. Alguns custos podem ser associados às distâncias percorridas pelos caminhões como, por exemplo, o consumo de combustível. Outros estão associados com o número de horas de utilização e operação dos veículos, como o consumo de lubrificantes. Com este destaque é possível aproximar-se bastante do valor composto total para funcionamento da coleta.

3.1 Custos Fixos

Segundo o Manual de Gerenciamento Integrado (Engepasa S.A.)

· Custos com a frota:

Depreciação dos veículos;

Remuneração do capital empregado nos veículos;

Seguro Obrigatório, IPVA, licenciamento, etc...

· Custos de Instalações e equipamentos

· Custos de mão-de-obra:

· Outros custos mensais:

Material de escritório, serviços de terceiros, uniformes, água, energia elétrica, telefone, gás, etc...

3.2 Custos Variáveis

Custo por quilômetro percorrido: Combustíveis, óleos lubrificantes (cárter, transmissão, freio, etc..) graxas, filtros, conjunto de pneus, peças de reposições.

4. Estudo de caso

Utilizou-se os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul, sendo apresentados em seguida:

DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS

LEVANTAMENTO DE CUSTOS	
Espécie	Valor
CUSTOS DIRETOS	
Despesas com pessoal (salário, encargos, etc.)	R\$ 11.599,10
Combustível	R\$ 2.916,00
Manutenção	R\$ 226,00

Serviço de Terceiros	R\$ 1.536,00
Depreciação de Veículos	R\$ 7.066,80
TOTAL CUSTOS DIRETOS	R\$ 23.343,90
CUSTOS INDIRETOS	
Outros Custos	R\$ 9.973,57
TOTAL CUSTOS INDIRETOS	R\$ 9.973,57
TOTAL GERAL	R\$ 33.317,47
OBS: Não foi calculado o capital aplicado	
Estimativa - R\$ 424.000,00	
CUSTO COLETA DE LIXO m³/mês	
Volume lixo = 1.375,00 m ³ /mês	
Custo por m³ mensal = R\$ 24,23	

LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO - 1988

O lançamento do valor da taxa de coleta de lixo para o ano de 1988, foi de R\$ 316.479,19 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

5. Proposta

O município de Rio do Sul, comparando-se os dados apresentados, demonstrou um prejuízo na administração da taxa de coleta de lixo. Levando-se em consideração que o custo mensal é de R\$ 33.317,47 (trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), o valor anual pode ficar em R\$ 399.809,64 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), que é superior ao valor que espera-se arrecadar - R\$ 316.479,19 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). O município terá que disponibilizar o valor de R\$ 83.330,45 (oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Propõe-se ao município, repassar o total dos custos com o manuseio de lixo, para a sua taxa de cobrança. Aconselha-se a utilização de alguns fatores como: número de viagens, natureza da unidade (industrial, especial, residencial), quantidade de lixo produzida, etc..

6. Conclusões

Com os valores apurados, caracterizou-se a importância do acompanhamento dos custos por parte da Prefeitura Municipal. A utilização de um sistema de arrecadação, levando-se em conta o custo total, garante ao município a recuperação dos custos empreendidos no manuseio do lixo.

Espera-se, alertar os técnicos envolvidos com a formulação do Código Tributário do município, a respeito da possível inconstitucionalidade existente na atual forma de cobrança da taxa de coleta de lixo. Ao fomentar a idéia de alterações da forma de cobrança desta taxa, levando em conta fatores que estejam diretamente ligados a produção de lixo, e aos custos ao município, evidencia-se a tentativa de elaboração de uma legislação com características de maior justiça fiscal.

7. Referências Bibliográficas

Angélico, J.: *Contabilidade Pública*, Atlas, São Paulo - SP, 1994.

BRASIL, *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*. Centro Gráfico, Senado Federal, Brasília - DF, 1988.

ENGEPSA S.A.: *Manual de Gerenciamento Integrado*. pg. 57 - 62.

Lima, J. G.: *Custos: cálculos, sistemas e análises*. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1982.

Zucchi, A. L.: *Contabilidade de Custos - Uma introdução*. Ed. Scipione Ltda., São Paulo: 1992.

